

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - INGEX/SP/VP Nº 004/2019

SELEÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA** NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALCÍPIO OLIVEIRA JUNIOR E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DE VÁRZEA PAULISTA

Em cumprimento ao Regulamento Institucional de Compras e Contratação de Obras e Serviços, o **Instituto Nacional de Gestão para Excelência em Saúde (INGEX Saúde)**, CNPJ 26.649.485/0002-13, atual cogestor do Hospital Municipal Dr Alcípio Oliveira Junior e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Várzea Paulista, por meio do Contrato de Gestão nº 12/2019, torna público o presente Edital para convocação de possíveis interessados à prestação dos serviços, objeto deste edital, para participarem do processo, conforme condições a seguir especificadas.

- I. **Objeto:** Prestação de Serviços de Nutrição e Dietética nas dependências do Hospital Municipal Dr Alcípio Oliveira Junior e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Várzea Paulista, localizado na Avenida do Pinheirinho, S/N, Sala 3, Núcleo Residencial Satélite, Várzea Paulista – SP, CEP 13224-240.

- II. **Resumo do serviço e Proposta Comercial a ser apresentada:**
 - a) A empresa vencedora deverá fornecer refeições, ininterruptamente, aos pacientes , médicos e funcionários da unidade, durante todos os dias do ano, inclusive feriados e finais de semana, respeitando as orientações médicas, nutricionais e legais.

 - b) A unidade não dispõe de espaço para preparo, então a proponente deverá ter sua cozinha e meio adequado de transporte, conforme legislação e normas da Vigilância Sanitária.

c) A unidade possui um refeitório, onde os colaboradores podem realizar suas refeições (que atualmente são servidos em método "self service" neste mesmo refeitório);

d) Atualmente são servidas mensalmente na unidade, em média, as seguintes refeições:

- desjejum paciente – média 346,3
- desjejum acompanhante – média 226,3
- almoço acompanhante – média 250,7
- jantar acompanhante – 255,7
- almoço paciente – 395,3
- jantar paciente – 406,7
- lanche da tarde paciente – 375,3
- lanche da tarde acompanhante – 237
- ceia paciente – 381,3
- ceia acompanhante – 242
- desjejum funcionário – 1363
- almoço funcionários – 1368
- jantar funcionários – 965
- água (dieta enteral) 250ml – 120
- kit Ceia - 930

Obs: Este número é uma média e não terá alteração de valor no contrato quando a quantidade for superior a este número, cabendo portanto a proponente realizar seus cálculos considerando esta referência como média e não como teto de quantidades.

e) As empresas interessadas poderão realizar visita técnica na unidade para conhecer o serviço e obter as informações que forem necessárias para elaboração de suas propostas, em horário comercial (das 8h às 11h e das 13h às 16h), de segunda a sexta-feira, até o dia 19/07/2019, sem necessidade de prévio agendamento.

f) A proposta comercial deverá constar as seguintes informações mínimas:

- Dados de identificação da Proponente (Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone e E-mail de Contato e Dados do Responsável Legal ou Procurador)
- O objeto dos serviços a serem prestados;
- Metodologia de trabalho e outros diferenciais da empresa;
- Referências comerciais (onde presta serviços atualmente);
- Preço proposto, respeitando o valor máximo estipulado neste edital;
- Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias).
- Assinatura do responsável legal ou Procurador.

III. **Prazo de vigência do Contrato:** Os serviços iniciarão em 01/08/2019 e encerrarão automaticamente em 20/12/2019.

IV. **Preço Máximo:** O preço total máximo para este serviço será de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais, devendo a proposta já incluir todos os encargos, impostos e demais custos e despesas relativas à prestação dos serviços. A Comissão de Seleção irá selecionar, entre os qualificados, a proposta de menor valor, considerando, porém, outros critérios constantes no Regulamento Institucional de Compras e Contratação de Obras e Serviços.

V. **Documentos para qualificação:** As empresas interessadas deverão apresentar cópias dos seguintes documentos, dentro do prazo de validade e de forma legível:

- Cartão CNPJ;
- Inscrição Estadual;
- Contrato Social ou Estatuto;
- CCM – Comprovante de Contribuinte Municipal;
- Licença de Funcionamento emitida pela Prefeitura ou Corpo de Bombeiros;
- Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária, quando aplicável;

- Certidão Negativa de Débitos Previdenciários e Terceiros (emitida pelo INSS);
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- Procuração para representante da contratada, quando não forem os seus sócios que assinarão o contrato.
- Serão aceitas Certidões Positivas com Efeito de Negativa, dentro do prazo de validade.

VI. Apuração da Melhor Proposta: A melhor proposta será apurada pela Comissão de Seleção, formada especificamente para esta finalidade, considerando os critérios previstos no Regulamento Institucional de Compras e Contratação de Obras e Serviços do INGEX.

VII. Forma de Entrega das Propostas e Documentos: As empresas interessadas **DEVERÃO** apresentar a Proposta Comercial e seus documentos para Qualificação por e-mail, no endereço eletrônico: sup.operacional@ingexsaude.org.br

VIII. Prazos do Processo:

- a) Qualificação:** Os documentos citadas no item "V" acima, deverão ser enviados ao e-mail determinado no item "VII" **até o dia 21/07/2019**, sendo desclassificadas as empresas que não encaminharem os documentos dentro do prazo, que deixarem de enviar todos os documentos listados ou que enviarem documentos fora do prazo de validade.
- b) Coleta de Preços:** A Proposta Comercial deverá ser enviada ao e-mail determinado no item "VII" **até o dia 21/07/2019**, podendo serem desclassificadas as empresas que não encaminharem a proposta comercial dentro do prazo, que deixarem de constar as informações mínimas descritas no item "II", "d", e que apresentarem valor maior que o valor máximo determinado item "IV" acima.
- c) Apuração da Melhor Proposta:** A Comissão de Seleção se reunirá entre os dias

22 e 24/07/2019 para análise dos documentos de qualificação e apuração da melhor proposta. O resultado será publicado no site Oficial do INGEX, na guia "Transparência" (www.ingexsaude.org.br).

d) Emissão da Ordem de Serviço: A Ordem de serviço será encaminhada à empresa vencedora, por meio do e-mail que constar na Proposta Comercial, até o dia 24/07/2019, devendo a vencedora comparecer para assinatura do contrato até o dia 29/07/2019, sob pena de ser desclassificada.

Várzea Paulista – SP, 15 de julho de 2019

INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO PARA EXCELÊNCIA EM SAÚDE

Antonio Marcos Carneiro Pereira

Presidente